

ORÇAMENTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Razão Social: Imprivale Serviços de Impressão e Personalizados

CNPJ: 47.422.285/0001-12

Endereço: Avenida Acvat, nº 240 – Bairro Americano – Lajeado/RS

Telefone: (51) 98014-4311

E-mail: carinearquiteta92@gmail.com

Contratante: Município de Progresso/RS

Unidade: Posto de Saúde – Bairro Centro

Data: 03 de fevereiro de 2026

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

1. DO OBJETO

O presente orçamento tem por objeto a **contratação de serviços técnicos especializados** para a **elaboração de projeto completo de móveis sob medida**, destinado aos seguintes ambientes do Posto de Saúde do Município de Progresso/RS:

- Sala de Marcações;
 - Sala de Vacinas;
 - Sala de Coleta;
 - Depósito;
 - Elaboração de **02 (dois) projetos de móveis sob medida** para o Ambulatório.
-

2. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem prestados compreendem as seguintes etapas:

- Levantamento técnico e medições no local;
 - Elaboração de projeto em modelagem tridimensional (3D);
 - Apresentação do projeto para análise da contratante;
 - Adequações e ajustes solicitados pela fiscalização técnica;
 - Apresentação final do projeto aprovado;
 - Elaboração do **detalhamento técnico do mobiliário e marmoraria**, incluindo indicação de pontos elétricos e hidráulicos necessários à execução.
-

3. DOS PRODUTOS ENTREGÁVEIS

- Projeto técnico completo de móveis sob medida;

- Conjunto de imagens em 3D para visualização dos ambientes;
 - Detalhamentos técnicos necessários para correta execução do mobiliário.
-

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- Executar os serviços conforme as normas técnicas vigentes e boas práticas profissionais;
 - Atender às solicitações de esclarecimento da fiscalização do Município;
 - Realizar ajustes no projeto dentro do escopo contratado;
 - Responsabilizar-se tecnicamente pelas informações constantes no projeto apresentado.
-

5. DO VALOR

O valor global para a execução dos serviços descritos é de:

R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

O valor proposto compreende todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto.

6. DOS SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Não estão contemplados neste orçamento:

- Execução física dos móveis;
 - Fornecimento de materiais, ferragens ou insumos;
 - Serviços não descritos no item 2;
 - Alterações de escopo não formalmente autorizadas pela contratante.
-

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a primeira apresentação dos serviços será de **até 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da ordem de serviço ou autorização formal da contratante.

8. DOS TRIBUTOS E NOTA FISCAL

O valor proposto **inclui todos os tributos incidentes** sobre a prestação dos serviços, conforme o regime tributário da contratada.

A Nota Fiscal de Serviços será emitida após a execução do objeto ou conforme as regras estabelecidas no instrumento contratual, em atendimento à legislação vigente.

Progresso/RS, 03 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

CARINE DEMARCHI

Data: 03/02/2026 11:19:26-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Imprivale Serviços de Impressão e Personalizados

Carine Demarchi

Arquiteta e Urbanista

CAU/RS A-185968-4

Arquiteta e Urbanista Carine Demarchi

CAU/BR A185968-4 | carinearquiteta92@gmail.com | (51) 98014-4311